



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 18 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, nos termos da comunicação do Sr. Diretor de Contabilidade, datada de 7/3/1958, o Sr. DOMINGOS JOSÉ ANTUNES achava-se faltando, até a data acima, ao serviço daquela Contadoria Municipal após a cessação da suspensão inserta na Portaria nº 715, de 30/12/1957, tendo permanecido ausente de suas funções por mais de 30 (trinta) dias, o que implica naturalmente em abandono de cargo nos termos do art. 45, do Decreto nº 13.030, de 28/10/1942,

RESOLVE:

Designar, nos termos do art. 239, do Decreto-lei nº 13030, de 28/10/1942, os Srs. José de Miranda Vianna, Manoel Mattos Filho e Héllio José Isário para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar as razões do abandono de cargo pelo Sr. DOMINGOS-JOSÉ ANTUNES, conforme denuncia acima referida, devendo a comissão iniciar seus trabalhos no prazo legal.

Registre-se e cumpra-se.

Lorena, 13 de março de 1958.

ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 13 de março de 1958.

HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=